

DO CONTRATO Nº 33/SME/CODAE/2021. No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a documentação indicada nos Itens 8.4, 8.5 e 13.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 33/SME/2020 e demais documentos previstos no Art. 37, 38 e 40 do Decreto nº 44.279/2003 e Instrução TCM 02/2019, sob pena de não fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas em lei. Os documentos deverão ser entregues junto a SME/CODAE – Coordenadoria de Alimentação Escolar, sito à Rua Libero Badaró, nº 425 – 26º andar, Centro, São Paulo, SP, no horário das 10h00min às 16h00min - dias úteis, o prazo para assinatura do Termo de Aditamento poderá ser prorrogado a critério da administração, mediante solicitação da interessada, antes do término do prazo estabelecido nesta convocação.

#### 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 33/SME/CODAE/2021

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/SME/2020, PRO-CESSE Nº 6016.2019/0028008-0.

OBJETO: TC 33/SME/CODAE/2021 - Aquisição de 528.000 (quinhentos e vinte e oito mil) quilos de PÃO BISNAGUINHA TRADICIONAL - LOTE 6 - (100%), para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar - PAE.

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão de 15% do valor inicial atualizado do contrato

**KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA**, CNPJ N.º 02.867.469/0001-58.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/SME/2022

6016.2021/0062536-6 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões higiênicos e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os anexos do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Piratuba/Jaraguá (lote 12), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação).

#### COMUNICADO

Em resposta ao questionamento da empresa abaixo relacionada, prestamos o seguinte esclarecimento:

#### ORBENK

PERGUNTA 1: Qual é o nome da empresa que presta este serviço atualmente?

RESPOSTA 1: Informamos que a empresa que presta serviço atualmente no lote a ser licitado (Piratuba-Jaraguá) é a SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, porém cabe ressaltar que atualmente o Objeto do Contrato difere do que está sendo licitado, sendo:

"Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, bem como demais beneficiários de programas e projetos a serem desenvolvidos pela SME nas unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação Piratuba/Jaraguá – Lote 12:

a) Fornecimento de mão de obra treinada para a execução de todas as atividades de recebimento, armazenamento, higienização, pré-preparo, preparo e distribuição de alimentação, bem como higienização de equipamentos, utensílios e instalações das cozinhas, lactários e despensas das Unidades Educacionais, e supervisão das atividades relacionadas.

b) Fornecimento dos insumos, utensílios, equipamentos e mobiliários necessários ao pleno funcionamento das cozinhas, lactários e despensas e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos das Unidades Educacionais.

c) Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações das cozinhas, lactários e despensas das Unidades Educacionais, nas áreas de hidráulica, elétrica, e alvenaria, com fornecimento de mão de obra e material."

Acrescentamos que há outros lotes das Diretorias de Ensino da PMSP que possuem Gestão Terceirizada Total, objeto análogo ao que será licitado à DRE PJ, conforme segue:

LOTE 04 - DRE Capela do Socorro - atendido pela Empresa PRM Serviços e Mão de Obra Especializada Eireli;

LOTE 05 - DRE Freguesia Brasilândia - atendido pela Empresa SHA Comércio de Alimentos Ltda;

LOTE 06 - DRE Guaianases - atendido pela Empresa Apetecce Sistemas de Alimentação SA;

LOTE 07 - DRE Ipiranga - atendido pela Empresa PRM Serviços e Mão de Obra Especializada Eireli;

LOTE 08 - DRE Itaquera - atendido pela Empresa Apetecce Sistemas de Alimentação SA;

LOTE 09 - DRE Jaçanã-Tremembé - atendido pela Empresa SHA Comércio de Alimentos Ltda;

LOTE 10 - DRE São Miguel Paulista - atendido pela Empresa SHA Comércio de Alimentos Ltda;

LOTE 11 - DRE Penha - atendido pela Empresa Apetecce Sistemas de Alimentação SA;

LOTE 14 A - DRE São Mateus - atendido pela Empresa SHA Comércio de Alimentos Ltda;

LOTE 14 B - DRE São Mateus - atendido pela Empresa Comercial Milano Brasil Ltda.

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/SME/2022

6016.2019/0084371-8 - OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) exaustores para os banheiros femininos e masculinos da CODAE.

#### COMUNICADO

Acha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às 8h do dia 29/04/2022, para início do acolhimento das propostas, que será realizada através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas dar-se-á até às 17h, do dia 02/05/2022.

O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

#### DESPACHO DA COORDENADORA

##### SME/COCEU

6016.2022/0037496-9 – SME-COCEU – Licitação: Inexigibilidade – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. – Edital Proart.

I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 061636204) e o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 062336191) que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PRO-ART n 01/2020, na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Paula Redigolo Alves de Aguiar 35309800808 - CNPJ: 27.209.502/0001-83, para a realização de 10(dez) apresentações de contação de história: " Narrativas de Refúgio",

integrando a programação Artística e Cultural dos CEUs, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, conforme documento SEI 062248203. Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 061636204).

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 68/SME/2022 - TERMO DE CONTRATO Nº 81/SME/2021

6016.2021/0034722-6 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/SME/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ Nº 02.183.750/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Unidades Educacionais (UES) da Secretaria Municipal de Educação (SME). Lote 6. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 81/SME/2021 por 12(doze) meses, com cláusula resolutive. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 440.540,24 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.286.482,88 (Cinco milhões duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.362.3010.2.883.3.3.9 0.39.00, 16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.39.00 e 16.10.12.36 6.3010.2.823.3.3.90.39.00. DATA DA LAVRATURA: 19/04/2022. VIGÊNCIA: 374 (trezentos e setenta e quatro) dias. SIGNATÁRIOS: Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Luiz Gustavo Bianco, procurador da empresa Base Sistema Serviços de Administração E Comércio Ltda.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 78/SME/2022

6016.2021/0034712-9 - TERMO DE CONTRATO Nº 78/SME/2021 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/SME/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LUME SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 14.599.466/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Unidades Educacionais (UES) da Secretaria Municipal de Educação (SME). Lotes 1, 2 e 8. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 78/SME/2021 por 12(doze) meses, a partir de 28/04/2022, com cláusula resolutive. VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 1.725.285,29 ( um milhão setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 20.703.423,48(vinte milhões setecentos e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.1 0.12.361.3010.2.826.3.3.90.39.00, 16.10.12.367.3010.2.827.3. 3.90.39.00, 16.10.12.366.3010.2.823.3.3.90.39.00, 16.10.12.36 2.3010.2.823.3.3.90.39.00. DATA DA LAVRATURA: 26/04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Rodrigo da Ressurreição, Sócio-Diretor da empresa LUME SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

#### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CODAE

##### CONVOCAÇÃO

Fica convocada a empresa abaixo relacionada para, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados desta convocação, retirar Nota de Empenho e assinar o Termo de Contrato. No ato, a empresa deverá apresentar a documentação indicada nas cláusulas do Item 13.1 do Edital da Dispensa Eletrônica Nº 06/SME/2022, Item 10 do Termo de Contrato e demais documentos previstos no Art. 37, 38 e 40 do Decreto nº 44.279/2003 e Instrução TCM 02/2019, sob pena de não fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas em lei. Os documentos deverão ser entregues junto a SME/CODAE – Coordenadoria de Alimentação Escolar, sito à Rua Libero Badaró, nº 425 – 26º andar, Centro, São Paulo, SP, dias úteis, no horário das 10h00min às 16h00min. O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado a critério da administração, mediante solicitação da interessada, antes do término do prazo estabelecido nesta convocação.

Após, elaborar e assinar o cronograma de entrega.

**FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI**

CONTRATO Nº 40/SME/CODAE/2022

Aquisição de Item 01 - AMENDOIM - 210 Kg - Item 02 - CANJICA - 396 quilos - Item 04 - FARINHA DE MILHO - 60 quilos

EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/SME/2022

##### DESPACHO DA COORDENADORA

#### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

6016.2021/0124332-7- SME/CODAE – 1º Termo Aditivo do TC nº 03/SME/CODAE/2022 para acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato. Objeto do Contrato: Aquisição de 2.109.000 quilos de ARROZ PARBOLIZADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 - LOTE 2 (100%), destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta, mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE) -. I- À vista das informações que instruem o presente processo, notadamente a justificativa da área técnica responsável em documento SEI 061025945, a pesquisa de preço comprobatória da vantajosidade econômica realizada por COMPS/NUPEM em documento SEI 061772428 e a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 062008749, com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 56.144/2015, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante comprovação de regularidade fiscal e à verificação dos documentos elencados na Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, o Aditamento para acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do Termo do Contrato nº 03/SME/CODAE/2022, cuja detentora é a empresa COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO ITAJAÍ - CNPJ: 85.789.782/0001-42, para aquisição de 527.250 quilos de ARROZ PARBOLIZADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 - LOTE 2 (100%), destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta, mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE), ao valor de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) por quilo, perfazendo o total de R\$ 1.866.465,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais); onerando a dotação orçamentária 16.24.12.3 06.3016.6.553.3.3.90.30.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 26.779/2022 em documento SEI 061162079. II- AUTORIZO, ainda, a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 1.866.465,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). III- Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e art. 2º, da Portaria nº 56/SG/2019, os fiscais e gestores foram designados no despacho exarado em documento SEI 057932247.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### CONSULTA PÚBLICA Nº 18/SME/2022

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 18/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE São Miguel Paulista (lote 10), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação).

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 05/05/2022, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### CONSULTA PÚBLICA Nº 19/SME/2022

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 19/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Ipiranga (lote 07), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação).

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 05/05/2022, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### CONSULTA PÚBLICA Nº 17/SME/2022

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 17/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com as Seções do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Guaianases (lote 06), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação).

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 05/05/2022, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2022/0004813-1 À vista dos elementos contidos no presente com fundamentos na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06, artigo 20 da Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e nº 46.662/05 e demais legislações pertinentes, e no uso das atribuições que me foram conferidas por lei APROVO a Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 05/DRE-IP/2022 e AUTORIZO a abertura de pleito licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para a Aquisição de Inversor de frequência e placa LCBII para EMEI Cidade do Sol e Drive Inversor V1000 para EMEI Marisa Ricca Ximenes, jurisdição das Diretorias Regional de Educação Ipiranga. A sessão de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/DRE-IP/2022, do tipo Menor preço por lote, será realizada no dia 11/05/2022 às 09h (horário de Brasília), através do sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG nº 926364.

III- Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Licitação DRE-IP 03, instituída através da Portaria SME nº 6.632/2021, publicada no D.O.C. de 13/11/2021, pag. 17. O caderno de Licitação, composto de edital e seus anexos,

poderão ser obtidos até o último dia que anteceder a abertura do certame, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, no Setor DIAF/Compras e Contratos da Diretoria Regional de Educação Ipiranga situada na Rua Leandro Dupret, 525 – Vila Clementino – São Paulo/SP, ou através do site: www.comprasnet.gov.br e www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br. As dúvidas a serem dirimidas pelo telefone (11)3397-4454 serão somente aquelas de ordem estritamente informal

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ/TREMembÉ EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 18042022 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3472019 – RPP – CEI/CRECHE CR.P. CONV – DOCE INFANCIA II.

6016.2019/0095138-3 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CASA DE CARIDADE VOVÓ ROSÁLIA e CABLOCA CECY CNPJ: Nº 06.055.363/0001-00 VIGÊNCIA: de 20/12/2019 a 19/12/2024 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI/CRECHE CR.P. CONV – DOCE INFANCIA III ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES, 283/ VILA CONSTANCIA/ CEP: 02259000/ SÃO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 79 CRIANÇAS, SENDO 17 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": R\$ 784,10 - R\$ 610,03 – R\$ 559,66 - R\$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO: 278,00 - VALOR DO PER CAPITA: R\$ 58.636,57 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 4.726,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 2.480,46 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 65.843,03 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP / VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 4.272.381,25 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 4.272.381,25 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16 .12.12.3 65.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 15/04/2022 SIGNATÁRIOS: SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY DE SOUZA - DRE / CLARICE DE OLIVEIRA CHILE - OSC

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ/TREMembÉ EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 17822022 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1742017 – RPP – CEI/CRECHE CR.P. CONV – DOCE INFANCIA II.

6016.2017/0039461-8 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CASA DE CARIDADE VOVÓ ROSÁLIA e CABLOCA CECY CNPJ: Nº 06.055.363/0001-00 VIGÊNCIA: de 30/10/2017 a 29/10/2022 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI/CRECHE CR.P. CONV – DOCE INFANCIA II ENDEREÇO: RUA ÂNGELO CALANDRINO, 16/ VILA CONSTANCIA/ CEP: 02257030/ SÃO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 80 CRIANÇAS, SENDO 0 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": R\$ 784,10 - R\$ 610,03 – R\$ 559,66 - R\$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO: 278,00 - VALOR DO PER CAPITA: R\$ 59.246,60 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 7.715,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 66.961,60 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP / VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 4.373.652,40 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 4.373.652,40 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16 .10.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 15/04/2022 SIGNATÁRIOS: SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY DE SOUZA - DRE / CLARICE DE OLIVEIRA CHILE - OSC

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ/TREMembÉ EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 18022022 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6532017 – RPP – CEI/CRECHE CR.P. CONV – DOCE INFANCIA.

6016.2017/0052979-3 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CASA DE CARIDADE VOVÓ ROSÁLIA e CABLOCA CECY CNPJ: Nº 06.055.363/0001-00 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI/CRECHE CR.P. CONV – DOCE INFANCIA ENDEREÇO: AVENIDA JARDIM JAPÃO, 1588/ JARDIM BRASIL ZONA NORTE/ CEP: 02221001/ SÃO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 111 CRIANÇAS, SENDO 27 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": R\$ 784,10 - R\$ 610,03 – R\$ 559,66 - R\$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO: 278,00 - VALOR DO PER CAPITA: R\$ 77.099,76 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 7.506,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 8.945,41 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 93.551,17 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP / VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 6.109.119,60 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 6.109.119,60 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16 .12.12.3 65.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 01/04/2022 SIGNATÁRIOS: SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY DE SOUZA - DRE / CLARICE DE OLIVEIRA CHILE - OSC

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ/TREMembÉ EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 16852022 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3202020 – RPP – CEI/CRECHE CR.P. CONV – JARDIM DO SABER.

6016.2020/0075402-4 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MEMORIAL CRIANÇA FELIZ CNPJ: Nº 10.866.967/0001-04 VIGÊNCIA: de 30/11/2020 a 29/11/2025 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI/CRECHE CR.P. CONV - JARDIM DO SABER ENDEREÇO: RUA ARAGÃO, 257 / VILA MAZZEI / CEP: 02308000 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 60 CRIANÇAS, SENDO 23 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": R\$ 784,10 - R\$ 610,03 – R\$ 559,66 - R\$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO: 278,00 - VALOR DO PER CAPITA: R\$ 59.246,60 VALOR